



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 929 - Tabocão, Estado do Tocantins, 17 de Março de 2023

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	05
Atos da Secretaria de Educação.....	05

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 19/2023-TABOCÃO/TO, 15 DE MARÇO DE 2023.-“NOMEAR SERVIDOR A CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de março de 2023 a Senhora MILKA SILVA BASTOS portadora do RG 1.XXX.543, SSP/TO e CPF/MF XXX.606.XXX-25, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE, deste município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos (quinze) 15 dias do mês de março de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 020/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.-
“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando: o Consternamento pelo falecimento do Senhor Jose Alves da Silva.

Considerando: o Consternamento pelo falecimento do Senhor Divino Ferreira do Nascimento.

Considerando: o Consternamento pelo falecimento do Senhor Raimunda Maria da Silva.

Decreta:

Art. 1º - Luto Oficial de quatro (04) dias, em sinal de respeito, ao falecimento do senhor Jose Alves da Silva, Senhor Divino Ferreira do Nascimento (Sr. Tota) e Senhora Raimunda Maria da Silva em sinal de fraternidade e solidariedade com a dor dos familiares enlutados.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Administração pública não sofrerá alteração, exceto da Prefeitura excepcionalmente no dia dezois (16) de março de 2023 que será das 07:00h as 11:00h.

Art. 3º - Unidade Básica de Saúde, Conselho Tutelar, Vigilância Sanitária, CRAS e Limpeza Pública seguirão com seu horário de funcionamento normal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dezois 16 dias do mês de março de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

**PORTARIA Nº 22/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) Primeiros dias das férias do servidor Sr ZIRES MARINHO LEÃO, matrícula 189, função (Controlador Interno), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 23/2023- DE 01 DE MARÇO DE 2023.
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) primeiros dias das férias da

servidora Sra. EDERLANE LEITE DE SOUZA, matrícula 3, função (Gestora de Contratos), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 08/01/2023 a 08/01/2024, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 24/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023-
“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) primeiros dias das férias da servidora Sra. ANGELA MARIA DA SILVA BORGES, matrícula 3, função (Gestora de Contratos), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 31/01/2023 a 31/01/2024, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA 25/2023 -TABOCÃO/TO, 13 DE MARÇO DE 2023.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARTO CARLOS PINTO, portador do RG nº 2.xxx.689 SSP/TO e CPF xxx.668.xxx-72, matrícula funcional nº90, nomeado através do Decreto 03/2004, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 17/2023
TABOCÃO/TO, 13 DE MARÇO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para Encontro com Parlamentares Visando garantir emendas Parlamentares para o município, nos dias 13 a 16 de março de 2023, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,5 (três diária e meia, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias (13) do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 18/2023
TABOCÃO/TO, 15 DE MARÇO DE 2023. -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Vice-Prefeito municipal Sr. Marcondes Pereira de Siqueira, Matrícula

Funcional nº 939, para buscar informações junto a Câmara de Vereadores de Santa Fé TO, quanto a aprovação do Projeto de Lei de implantação de usina de micro geração e mini geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, considerando que tramita na câmara de Vereadores de Tabocão Projeto de Lei 02/2023 que dispõe sobre Contratação de Crédito junto ao Banco do Brasil para a implantação da Usina Fotovoltaica, no dia 13 de março de 2023, em Santa de Fé – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 19/2023
TABOCÃO/TO, 15 DE MARÇO DE 2023. -“AUTORIZA
O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal Sr. Lucas Paulino de Sousa Brito, Matrícula Funcional nº 987, para acompanhar Vice Prefeito na busca informações junto a Câmara de Vereadores de Santa Fé TO, quanto a aprovação do Projeto de Lei de implantação de usina de micro geração e mini geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede e fazer imagem da vista ao município de Santa Fé, considerando que tramita na câmara de Vereadores de Tabocão Projeto de Lei 02/2023 que dispõe sobre Contratação de Crédito junto ao Banco do Brasil para a

implantação da Usina Fotovoltaica, no dia 13 de março de 2023, em Santa de Fé – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023
PROCESSO Nº 133/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 15/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: empresa D. C OLIVEIRA LIMA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.611.370/0001-51.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenheiro Civil, para atender as necessidades dos órgãos e entidades controlados pelo Município de Tabocão-TO, devendo o profissional executar as seguintes tarefas: acompanhar a execução de projetos e serviços correlatos a edificações e infraestrutura em geral, assessorar, monitoramento das obras do SISMOB, SIMEC, elaborar plano de controle bem como relatório de asfaltamento de vias públicas (RAVU) e laudo de edificações públicas, elaborar projetos arquitetônicos e complementares com recursos próprios, fiscalizar obras de infraestrutura, elaborar orçamento de obras com recursos próprios e especificações e fiscalizar serviços correlatos a edificações e infraestrutura em geral.

Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Nathallya Victoria De Oliveira Luz

Data de Assinatura: 15/03/2023.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	CÓDIGO
DESCRIÇÃO	VALOR		
	SOLICITADA	APROVADA	
	ESTIMADO	TOTAL	
00001	10,0000	10,0000	SV 05315
SERVIÇOS	DE	ENGENHARIA	10.800,0000
108.000,0000			
TOTAL GERAL		108.000,00	

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

Atos da Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 004/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria de Assistência Social, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER QUINZE (15) últimos dias das férias do servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula 138, função (Motorista), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 02/02/2024, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de Março do ano de 2023.

Rosicleia Alves Rocha Farias
Sec. Mun. do Trabalho e Ass. Social
Dec. 02/2021

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº08/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sra. CLAUDIA LEO DA SILVA PEREIRA Matrícula Funcional nº158, Coordenadora pedagógica do CMEI Criança Feliz para participar de encontro presencial do Modulo III da Rede colaboração - Projeto Educa -TO, em Palmas dia 16 e17 de março 2023 em Palmas, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº09/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Srª VANIA

SUPRIANO DO COUTO SILVA Matrícula Funcional nº078, Coordenadora pedagógica da Escola Francisco Pinheiro da Silveira para participar de encontro presencial do Modulo III da Rede colaboração do Projeto EDUCA -TO, em palmas dia 16 e 17 de março 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº10/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Srª TERESINHA DE JESUS FERREIRA CALADO Matrícula Funcional nº1291, Professora da Escola Francisco Pinheiro da Silveira para participar de encontro presencial do Modulo III da Rede colaboração do Projeto EDUCA - TO, em palmas dia 16 e 17 de março 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração